



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 212/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

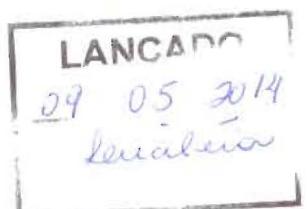
R E S O L V E:

Conceder à servidora **ANA PAOLA CARLINI**, matrícula nº 22441, ocupante do cargo em comissão, Assessor de Imprensa de Gabinete, Símbolo ASE-II, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade**, a ser usufruída no período de **02.05.2014 a 28.10.2014**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 00477/2014, datado de 05.05.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados conferidos no Sistema Eletrônico de Ponto Em 09/05/14 6668
Visto SGP-ALMT

LGDB/AL/MT